



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

## **EDITAL Nº 39 DE 09 DE JUNHO DE 2017**

### **ESCOLHA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 100/2016, publicada no D.O.U em 29/04/2016, e a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE), do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, designada pela Portaria nº 244 de 06 de Dezembro de 2016, tornam pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, conforme estabelece a Resolução nº115/2012 do CONSUP do IFRS.

#### **1. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD**

1.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital único, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por, até, duas vezes consecutivas para períodos de igual mandato.

1.2 A Representação Local da CPPD será composta por servidores docentes pertencentes ao quadro permanente do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, de acordo com a proporcionalidade instituída pela [Resolução nº115/2012](#) do Conselho Superior do IFRS: **5 titulares e 2 suplentes**.

1.3 A presidência e a secretaria da Representação Local da CPPD, são prerrogativas dos membros mais votados respectivamente, conforme artigo 14 da Resolução nº115 de 2012, do CONSUP.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

2.1 É vedada a candidatura de docentes detentores de cargos de direção.

2.1.1. Membros da CPPE que desejarem se candidatar, devem afastar-se durante todo o processo eleitoral.

2.2 As inscrições serão de 09 a 19 de junho, por meio de formulário eletrônico, disponível [neste link](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2.3 Caso ocorrer um número de inscrições abaixo das vagas disponíveis para titular, a CPPE declarará eleitos, como titulares, os demais inscritos e convocará uma assembleia dos docentes do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, onde será feita a indicação de docentes para compor o número exigido neste edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A votação ocorrerá no dia 26 de junho, das 11 às 20h, na sala 319 do bloco A2 do *Campus Caxias do Sul*, por meio de cédulas de papel constando os nomes dos candidatos, conforme inscrições homologadas.

3.2 Cada eleitor poderá votar em, apenas, um candidato dentre os nomes constantes da cédula.

3.2.2. As cédulas assinaladas com número de votos superior ao permitido neste Edital, ou rasuradas, serão anuladas.

3.3 Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os docentes pertencentes ao quadro efetivo em exercício no IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

3.3.1 No ato da votação, o eleitor deverá apresentar seu documento de identidade com foto ou seu crachá institucional.

3.4 A apuração dos votos terá início, imediatamente, após o encerramento da sessão eleitoral e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.

3.4.1. Serão considerados eleitos, como membros titulares da CPPD, os cinco candidatos que obtiverem maior número de votos válidos;

3.4.2. Serão considerados suplentes, os dois (02) candidatos mais votados após o preenchimento da última vaga de titular;

3.4.3 Serão utilizados como critérios de desempate:

- α) o maior tempo de investidura no cargo;
- β) a maior titulação do candidato;
- χ) a data de nascimento mais antiga.

### **4. DOS RECURSOS**

4.1. Os interessados poderão entrar com recurso, nas etapas e prazos definidos neste edital, por meio do preenchimento do formulário disponível no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

4.1.1. O formulário preenchido deve ser entregue, em mãos, para algum dos membros da CPPE ou via e-mail: [cppe@caxias.ifrs.edu.br](mailto:cppe@caxias.ifrs.edu.br).

## 5. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
Publicação do Edital	09/06/2017
Inscrição dos Candidatos	de 09/06 até 19/06/2017
Divulgação Preliminar da Lista de Inscritos	20/06/2017
Pedidos de Impugnação de Candidatos	21/06/2017
Homologação das Candidaturas	22/06/2017
<b>Eleição</b>	<b>26/06/2017</b>
Divulgação dos resultados da votação	27/06/2017
Prazo para recursos	28/06/2017
Realização de assembleia docente (se necessário)	29/06/2017

\*Cronograma sujeito a alterações.

## 6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CPPE, do IFRS – *Campus Caxias do Sul*.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2017.

VITOR SCHLICKMANN  
Diretor-Geral Substituto  
*Campus Caxias do Sul*  
Portaria 100/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula/ SIAPE: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Etapa:** \_\_\_\_\_

**Motivo:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Fundamentação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Caxias do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura